

Nosso questionamento foi o seguinte: por que o estado abriria mão de cerca de 200 milhões de reais/ano, se não temos garantia nenhuma de que esse belo gesto do governador vai chegar ao consumidor final? Esses números foram informados na audiência pública, e já existe uma tabela de genéricos com preço máximo. Na prática, as farmácias e os distribuidores trabalham com um valor reduzido e inferior ao dessa tabela. Há uma briga, uma concorrência interna.

No Colégio de Líderes, sempre recebemos representantes que vêm explicar os problemas e as deficiências de seus segmentos, mas não veio ninguém do setor de genéricos para explicar que seu setor está deficitário, que quer oferecer o melhor preço para a população. Ou seja: nós recebemos um projeto que reduz imposto, mas qual deputado pode votar contra uma redução de imposto? É complicado, o discurso é muito bonito. Esse vai ser um discurso de campanha de cada um de nós, "reduzimos o imposto dos genéricos". A pergunta é: quem se beneficia com a redução do imposto dos genéricos?

Hipoteticamente, esses 6% deveriam ir para o consumidor final, mas o próprio secretário da Fazenda esteve aqui e disse que não pode dar garantia nenhuma disso e que não há punição nenhuma se os empresários do setor - e eu não conheço particularmente nenhum - não reduzirem os preços.

Portanto, em um primeiro momento, conclamamos a população para anotar em um caderninho o preço de cada remédio. Se não houver redução, denunciem, porque teremos a obrigação moral de revogar esse aumento na Assembleia Legislativa. Afinal, alguém vai ganhar com isso. Em um primeiro momento, quero crer que a população irá ganhar com isso. Na prática, infelizmente, há muitos e muitos exemplos de redução de imposto que não têm beneficiado o consumidor final, o que leva a crer que atravessadores e empresários estão ganhando, e não a população.

Portanto, essa política de reduzir imposto é muito bonita para colocar no panfleto e na televisão, mas, se não chegar ao consumidor final, é vergonhosa, e então teremos que ter a coragem de aumentar o imposto ou revogar o que acabamos de fazer. O que eu tentei fazer com a emenda foi o seguinte: já que esses camaradas serão beneficiados em 6%, e já que o estado está com tanto dinheiro que pode abrir mão de 200 milhões em prol dos genéricos, eu tentei dar de presente para eles apenas 4% e esperar que na prática eles beneficiem o consumidor e 2% destinarmos para um fundo justo, o fundo de pobreza. Era isso que dizia a emenda. Na prática, quero ver o que vai acontecer.

É muito bonito esperar, dizer que é contra aumentar em dois pontos percentuais o genérico. Mas nós não estamos aumentando. Nós estamos baixando quatro pontos percentuais, isso tem de ser dito. Quero ver o deputado ter coragem de aumentar esse imposto se não houver redução no preço final porque esta é uma obrigação nossa. Nós temos de fazer isso porque é vergonhoso, no momento em que o estado precisa de dinheiro, abrimos mãos de 200 milhões de reais. Para quê? Nós vamos torcer. Precisamos ter fé. Legalmente não podemos fazer mais nada. A única coisa agora é ter fé que a indústria dos genéricos vá ser boazinha e dar um outro remédio que é baratear um pouco mais o produto. Só fé é o que podemos ter, porque nós não criamos tabela, nós não diminuímos tabela, nós não ouvimos o setor, não ouvimos um compromisso aqui de qualquer empresário dizendo que vai baixar preço. Nós estamos dando um presente para o setor. É o que concluo, é o que qualquer um conclui.

A emenda não passou, paciência. Demos um grande presente, agora é observar se na prática a população terá desconto porque se não tiver nós vamos dizer que isso aqui foi um engodo. Nós escolhemos dois setores para pagar a conta: o setor do cigarro e o setor da bebida. Os dois setores têm problemas. Houve um acordo. No setor do cigarro o grande problema é o contrabando.

Nós temos uma ação para acabar com o contrabando no estado de São Paulo e aumentar a receita, que seria a medida correta? Parece que está todo mundo meio louco. É isso que nós concluímos. É muito bacana essa redução. Parabéns. Eu fui um dos que votou a favor da redução, mas quero ver o efeito prático. O que tentei garantir com a emenda do PMDB foi fazer com que esse segmento que não deu as caras aqui, que não prometeu nada para o governo nem para a população, participe de um fundo justo: o da pobreza. Não quiseram, a verdade é essa. A maioria na Assembleia decidiu que os genéricos não devem ajudar a população no fundo de pobreza. Paciência. Os genéricos talvez sejam agradados com uma auréola como um setor que não pode ajudar com o fundo de pobreza. Pode o cigarro, pode a cerveja, mas os genéricos não. Paciência. Esta foi uma tentativa. Esta é uma Casa democrática. A emenda não vingou no voto e esperamos que daqui para frente, com esses ajustes fiscais - esta é a preocupação da Assembleia - consigamos equacionar as contas do estado de São Paulo participando nos projetos do governador dando sugestões, aliás, essa emenda inclusive, é bom citar, foi uma emenda sugerida dentro do Palácio dos Bandeirantes, que foi bem aceita, que não houve óbice nenhum do Governo do Estado, mas infelizmente alguns deputados manifestaram sua indignação ao fato de querermos que os genéricos ajudassem com o fundo de pobreza. Poxa vida, os genéricos não podem colaborar com o fundo de pobreza! Eles podem ser beneficiados com desconto, mas colaborar eles não podem. Coitados.

Espero estar errado, espero que esse setor que está sendo beneficiado hoje com esse presente de Papai Noel da Assembleia Legislativa faça a sua parte e distribua esse presente para a população. Este é o espírito da lei e se não for cumprido, cabe sanção não do Governo do Estado, não do secretário da Fazenda, mas dos deputados, em termos vergonha na cara e arrebrantar esse setor na sequência mostrando que aqui ninguém é bobo. Que se nós damos desconto é para ser aplicado para o consumidor, na para o bolso do empresário.

- Assume a Presidência o Sr. Carlão Pignatari.

Portanto, reclamamos dessa forma hoje e pedimos o empenho da população para acompanhar de perto se esse desconto vai haver. E o PMDB vai fazer um demonstrativo dos valores da tabela, dos valores de fato aplicados no dia a dia atual, e vai ficar divulgando aqui na tribuna para o pessoal acompanhar lá na farmácia, lá no cantinho no seu bairro, no seu município para ver se bate, se o desconto foi ou não dado. E se não foi dado o desconto, com certeza nós vamos ter que bater muito nesse modelo que nós fazemos de abaixar imposto, sem precaução nenhuma, sem tomar nenhum cuidado, sem ter qualquer garantia por parte do setor.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Deputado Jorge Caruso, está esgotado o tempo da sessão. Antes de dar por encerrados os trabalhos da presente sessão esta Presidência, por um mal entendido que ficou no Colégio de Líderes, tem um veto que é do meu nome, que é do Presidente Fernando Capez, que eu vou retirar de pauta para que não haja nenhuma dúvida na próxima reunião.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, eu sei hoje do Colégio de Líderes com a pauta já formulada. Acho que não tem sentido V. Exa. agora retirar esse projeto. Nós temos que manter a pauta. Já não chega o que foi feito agora? Vamos inventar agora uma nova maneira de fazer política? Vai retirar a proposta que nós formulamos lá no Colégio de Líderes? Foi feita a pauta.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Deputado Campos Machado acabou a primeira sessão extraordinária e vamos chamar a segunda sessão extraordinária. Deputado Campos Machado, eu falei com o deputado Fernando Capez e ele está voltando para cá. Esta Presidência adita à Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã com o PL nº 1405/2015, e com o Projeto de lei nº 901/15, que é o veto que está em meu nome. Falei com o presidente agora sobre isso.

Convocação - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência, nos termos do art. 18, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno convoca reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para hoje, cinco minutos após o término desta sessão, com a finalidade de apreciar a seguinte matéria em regime de urgência: Projeto de lei nº 1404/2015, de autoria do Sr. Governador, propondo a redação final. Esta Presidência lembra a V. Exas. da próxima sessão extraordinária a ter início dez minutos após o término desta. Está encerrada a presente sessão.

- Encerra-se a sessão às 21 horas e 47 minutos.

18 DE NOVEMBRO DE 2015

74ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidentes: **CARLÃO PIGNATARI, LUIZ FERNANDO MACHADO, CLÉLIA GOMES e FERNANDO CAPEZ**

RESUMO

ORDEM DO DIA

- CARLÃO PIGNATARI Assume a Presidência e abre a sessão.
- CAMPOS MACHADO Para reclamação, lamenta a alteração da pauta previamente definida no Colégio de Líderes. Questiona o motivo da alteração.
- PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Afirma que em momento oportuno levará, ao conhecimento da Presidência Efetiva, o teor da reclamação. Coloca em votação a emenda 19 ao PL 1405/15.
- BARROS MUNHOZ Encaminha a votação da emenda 19 ao PL 1405/15, em nome do PSDB.
- TEONILIO BARBA Encaminha a votação da emenda 19 ao PL 1405/15, em nome do PT.
- LUIZ FERNANDO MACHADO Assume a Presidência.
- CAMPOS MACHADO Encaminha a votação da emenda 19 ao PL 1405/15, em nome do PTB.
- CARLÃO PIGNATARI Assume a Presidência. Coloca em votação e declara rejeitada a emenda 19, ao PL 1405/15.
- BETH SAHÃO Solicita verificação de votação.
- PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Defere o pedido. Determina que seja feita a verificação de votação, pelo sistema eletrônico.
- JOÃO PAULO RILLO Para comunicação, solicita à Presidência a leitura do teor da emenda 19 ao PL 1405/15.
- CORONEL CAMILO Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSD.
- ALENCAR SANTANA BRAGA Para comunicação, reitera o pronunciamento do deputado João Paulo Rillo, quanto à leitura do texto da emenda 19 ao PL 1405/15.
- PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Lê o conteúdo da emenda 19 ao PL 1405/15.
- JORGE CARUSO Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PMDB.
- MARCOS NEVES Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PV.
- TEONILIO BARBA Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PT.
- DELEGADO OLIM Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PP.
- DAVI ZAIA Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PPS.
- PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Anuncia o resultado da verificação de votação, que confirma a deliberação anterior.
- JOÃO PAULO RILLO Para comunicação, agradece a seus pares que votaram favoravelmente à aprovação da emenda 19 ao PL 1405/15, ainda que da base governista.
- PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Coloca em votação a emenda 20 ao PL 1405/15.
- BETH SAHÃO Encaminha a votação da emenda 20 ao PL 1405/15, em nome do PTB.
- CLÉLIA GOMES Assume a Presidência.
- JOÃO PAULO RILLO Encaminha a votação da emenda 20 ao PL 1405/15, em nome do PT.
- CARLÃO PIGNATARI Assume a Presidência. Coloca em votação e declara rejeitada a emenda 20 ao PL 1405/15.
- BETH SAHÃO Solicita verificação de votação.
- PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Defere o pedido. Determina que seja feita a verificação de votação, pelo sistema eletrônico.
- LUIZ FERNANDO MACHADO Para comunicação, rebate o pronunciamento do deputado João Paulo Rillo. Tece considerações a respeito da ocupação de escolas, promovida por estudantes.
- JOÃO PAULO RILLO Para comunicação, critica o posicionamento do deputado Luiz Fernando Machado.
- JORGE CARUSO Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PMDB.
- PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Assume a Presidência.
- CORONEL CAMILO Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSD.
- TEONILIO BARBA Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PT.
- JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PRB.
- ESTEVAM GALVÃO Declara obstrução ao processo de votação, em nome do DEM.
- MARCOS NEVES Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PV.

39 - DAVI ZAIA

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PPS.

40 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Anuncia o resultado da verificação de votação, que confirma a deliberação anterior. Coloca em votação as demais emendas ao PL 1405/15.

41 - PROFESSOR AURIEL

Encaminha a votação das demais emendas ao PL 1405/15, em nome da Minoria.

42 - CAMPOS MACHADO

Encaminha a votação das demais emendas ao PL 1405/15, em nome do PTB.

43 - CAMPOS MACHADO

Solicita verificação de presença.

44 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Consta, visualmente, quorum regimental.

45 - JOÃO PAULO RILLO

Encaminha a votação das demais emendas ao PL 1405/15, em nome do PT.

46 - RICARDO MADALENA

Para comunicação, comenta o fechamento de escola estadual em Santa Cruz do Rio Pardo.

47 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Coloca em votação e declara rejeitadas as demais emendas ao PL 1405/15.

48 - TEONILIO BARBA

Declara voto favorável, do PT, às demais emendas ao PL 1405/15.

49 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Coloca em votação, em 1º turno, o PR 03/15.

50 - CAMPOS MACHADO

Para questão de ordem, lê justificativa em defesa da inconstitucionalidade da apreciação do PR 03/15.

51 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Lê e comenta o art. 11 da Constituição do Estado de São Paulo. Tece considerações a respeito do PR 03/15. Considera relevantes os argumentos do deputado Campos Machado. Afirma que deve apresentar resposta por escrito, em momento oportuno.

52 - CAMPOS MACHADO

Para comunicação, afirma ser inconstitucional o PR 03/15.

53 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Encerra a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Tem a palavra o nobre deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA RECLAMAÇÃO - Eu gostaria que V. Exa., que hoje se encontra na Presidência desta Casa, pudesse esclarecer este humilde parlamentar. Nós havíamos fixado, acordado, determinado, que teríamos duas sessões extraordinárias com pautas previamente acordadas.

Eis que senão, quando e de repente, alterou-se a segunda extraordinária de maneira unilateral, sem nenhuma consulta a esse falido Colégio de Líderes, sem nenhuma consulta aos líderes, que nada fazem - eu me incluo neles -, nós estamos virando fantoches desta Casa. As lideranças desta Casa são fantoches.

Eu gostaria que V. Exa. me esclarecesse quais são os projetos que estão em pauta na segunda sessão extraordinária e qual é o motivo básico e racional que justifique a exclusão de um item acordado nesse falido Colégio de Líderes.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - O Campos está me questionando tanto essa substituição temporária do deputado presidente Capez, que acho que vou sonhar com Antonio Carlos de Campos Machado nesta noite.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposição em Regime de Urgência.

Votação adiada - Projeto de lei nº 1405, de 2015, de autoria do Sr. Governador. Institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Estado, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 2000. Com 18 emendas. Parecer nº 1489, de 2015, da Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, favorável ao projeto e contrário às emendas. Com 6 emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 1490, de 2015, da Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, favorável à emenda nº 24 com subemenda e contrário às emendas de nºs 19 a 23. Com requerimento de método de votação aprovado.

Em votação o item 3 do roteiro.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Sr. Presidente, peço para encaminhar em nome da bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É regimental. Tem a palavra o nobre deputado Barros Munhoz, para encaminhar pelo PSDB.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Deputado Barros, não quero ser aquele deputado que interfere em tudo, o "chato". Mas eu queria indagar ao presidente efetivo da Casa, o Sr. Capez, que se encontra ausente.

Nós elegemos duas vice-presidentes, a deputada Maria Lúcia Amary e a deputada Analice Fernandes. E nenhuma das duas preside nenhuma sessão, na ausência do presidente. Essa não é uma questão para V. Exa. responder. É para o Sr. Capez responder, na primeira oportunidade.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Levarei para o presidente efetivo desta Casa, mas eu gostaria de convidar a deputada Maria Lúcia e a deputada Analice, para virem presidir a sessão, sem nenhuma objeção da parte deste deputado.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaria de fazer um esclarecimento que reputo extremamente importante e necessário.

Eu não era contra essa emenda. Aliás, para dizer a verdade, tomei conhecimento dela na hora em que fui ao congresso de comissões. Nem a favor, muito pelo contrário. Fui convencido ali naquela rapidez do congresso de comissões, que era importante aprovar. Concordei com essa aprovação.

Tenho, pelo deputado Campos Machado, mais do que amizade. Dedico a ele mais que amizade. Dedico a ele uma gratidão, uma estima, e sobretudo o reconhecimento de ser ele o mais competente deputado desta Casa, e o mais leal deputado desta Casa. Talvez pouca gente tenha tanta oportunidade de ter vivido demonstrações dessas características, quanto eu.

Mas, deputado Campos, eu sinceramente, com a mesma franqueza com que vim a esta tribuna, no dia em que a bancada do PSDB decidiu votar favoravelmente à 3ª e à 4ª Secretarias passarem a ter funções administrativas, vim aqui neste mesmo local, e disse: isso é ilegal.

O presidente não é a Mesa. O Regimento diz claramente: a Mesa tem que propor um Projeto de Resolução, e tem que encaminhar um parecer da Mesa. E a Mesa não é pura e simplesmente o presidente. Dei até o exemplo da briga entre o Tônico Ramos e o Nabi Chedid, e que a Casa parou por um ano, porque o Botta, o deputado Vicente Botta, nosso querido amigo, disse: "eu não dou a segunda assinatura, só a terceira". E não havia jeito de termos duas, do Nabi e do Tônico. A Casa parou. E precisa haver duas, mesmo.

Queria fazer uma menção, deputado Caruso. Eu sofri muito quando da sua indicação para o Tribunal de Contas. Sofri uma pressão bárbara, às vezes violenta, mas resisti a todas elas, porque queriam, porque queriam que eu apressasse a votação e a indicação do indicado pela Casa, que era o nobre conselheiro Dimas Ramalho.

Eu disse ao governador: "Governador, prezo pela unidade da Mesa da Assembleia". É importante a unidade da Mesa, para a Casa. Não quero que esse projeto seja assinado por mim e pelo Aldo. Quero trazer aqui a assinatura dos três membros da Mesa.

Ele me perguntou se eu iria conseguir a assinatura do Rui Falcão. Eu disse ao governador que iria. Sou admirador do Rui Falcão. Há funcionários da Casa que compõem a bancada do PT que sabem disso. Ele foi um extraordinário companheiro que tive no comando desta Casa.

Sou um admirador do Rui Falcão e não é pelo fato de termos sido colegas de classe da turma de 67 da gloriosa São Francisco. Admiro a sua inteligência, integridade, e capacidade. Foi assim que houve aquele retardamento pelo qual quase fui crucificado. Contudo, tenho a consciência tranquila.

Agora, da mesma forma, essa emenda está em local inadequado. A Constituição Federal determina claramente, através da Emenda de dezembro de 2000, o seguinte: "para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, sobre os produtos e serviços superfluos".

Eu ouvi o deputado Raul Marcelo. Não é porque ele é do PSOL e eu do PSDB. Ou alguém é do PT e eu do PSDB. Não é por causa disso que eu tenho que ficar surdo à verdade. Quando me atentei para isso, fui me interar. Estou com o projeto na mão e fui procurar saber.

Realmente não pode. Irems tornar inválido o Fundo contra a Pobreza. Esse pessoal irá entrar na Justiça e derrubará, tranquilamente, essa criação de dois por cento para o genérico. O projeto original determina claramente que a parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de 2% (dois por cento) na alíquota do ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre as bebidas alcoólicas, fumo e seus sucedâneos. Não fala em mais bebidas.

Há uma tabela - e eu a tenho em mãos - que traz o que é considerado superfluo no Brasil. Obviamente, remédio genérico não é superfluo. Há razão no que foi dito aqui. Eu não posso negar razão a quem a tem.

O governador não foi omissio. Ele falou o que tinha que falar. "Eu não tenho objeção para fazer, é uma decisão da Casa." Reclamamos tanto de que somos submissos, de que não temos autoridade e autonomia. Quando a temos, nós abrimos mão dela. Não irei nem ler, porque todos já conhecem. Cerveja, chope, bebidas alcoólicas de determinadas posições, cigarro, perfumes, cosméticos, asa-delta.

Meu Deus do Céu, o deputado Caruso tem razão em querer aumentar a receita do fundo, em querer uma garantia que esse setor não irá se beneficiar à toa de seis por cento. Que contribua pelo menos com dois. Está correto o seu raciocínio, mas não é por meio desse caminho. Deveria ter sido apresentada uma emenda ao projeto que reduziu. Fui ver se o deputado Caruso apresentou. Ele não apresentou. Apresentou uma emenda sobre bebida alcoólica. É a emenda nº 03. Sobre o fumo, é a Emenda nº 04.

Não há nada no Projeto nº 1404 sobre superfluo. Portanto, ficamos impossibilitados de encaixar isso nesse projeto. Caso contrário, ele se torna um corpo estranho, totalmente ilegal, flagrantemente ilegal. Seremos uma Assembleia que vota um projeto francamente inconstitucional, o qual é derrubado com qualquer liminar de meia hora.

Não estou preocupado com a liminar e com a disputa jurídica. Estou preocupado com os prejuízos que isso pode causar ao fundo de pobreza. Pode-se não constituir esse fundo por causa de uma celeuma judicial.

Então, meu caro deputado Jorge Caruso, com todo o respeito, V. Exa. é um dos mais brilhantes deputados desta Casa. Sei do seu empenho, mas, sinceramente, não tive como votar essa emenda.

Desgraçadamente, faço tudo com muita paixão. Se Deus quiser, na próxima encarnação, vou deixar de ser corintiano e vou criar juízo, senão vou criar problemas para o coração de novo. E o meu coraçãozinho, coitadinho, já está combalidinho. Tenho que tomar conta dele. Na próxima encarnação, ainda mais.

Então, deputado Caruso, peço desculpas. Eu queria fazer esse desabafo. Tenha sempre certeza da nossa consideração. Além do fato de ser amigo e admirador de seu pai, sou admirador de seu trabalho parlamentar. Vossa Excelência é um parlamentar como poucos no Brasil, assim como o nosso querido líder, que chamo sempre, com orgulho, de "irmão", e sinto esse orgulho quando me chamam de Campos Machado.

Antes de finalizar, só pela oportunidade: tem uma tabela, sim. Tem um compromisso da Associação dos Fabricantes de Genéricos. Está aqui na minha mão. Foi encaminhada ao governo e nós vamos ter acesso. Conte comigo para qualquer medida nesse sentido. Nesse sentido, V. Exa está correto e nós temos poder para fazer isso. Mas já tem, sim, um compromisso.

Muito obrigado.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sr. Presidente, gostaria de indicar o deputado Teonílio Barba para encaminhar a votação pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É regimental. Para encaminhar a votação pela Minoria, tem a palavra o nobre deputado Teonílio Barba.

O SR. TEONILIO BARBA - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, no debate anterior que fizemos, encerrei minha fala com o final da fala do deputado Barros Munhoz.

Eu chamava atenção para o imbróglio jurídico que estava sendo criado, pois nós reduzimos, no Projeto nº 1.404, de 18 para 12% e, logo em seguida, no outro projeto, haveria o aumento de 12 para 14% do ICMS dos genéricos. Havia uma contradição muito grande e eu falei isso quando fui discutir o Projeto nº 1.405, no momento em que tínhamos 15 minutos para debatê-lo.

- Assume a Presidência o Sr. Luiz Fernando Machado.

Mas o deputado Jorge Caruso fez uma fala muito importante. Tive a experiência de passar pela negociação de um acordo da Câmara Setorial em 1991, em relação ao regime automotivo, que previa a redução de IPI e de ICMS. A de IPI era uma iniciativa do governo federal, mas a de ICMS - não sei se o deputado Vaz de Lima, naquela época, era secretário estadual da Fazenda ou não - tinha que passar por unanimidade no Confaz, ou então não se poderia reduzir o ICMS. Era assim que funcionava o acordo da Câmara Setorial, que, sendo provisório, teve vigência de três meses, foi renovado por mais três, posteriormente mais três e, depois, haveria um acordo de 30 meses.